



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA nº. 34.870 DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

“REVOGA PORTARIA QUE ESPECIFICA”.

ORLANDO CALEFFI JUNIOR, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a edição da Lei Complementar nº 860/2025;

RESOLVE -

Art.1º - Revoga a Portaria nº 34.680 de 01/01/2025, a qual atribuiu Função de Encarregado da Seção de Reciclagem e Aprimoramento da Guarda, o **Sr. Gilberto Camargo Burriel Casanova, Guarda Municipal Masculino** desta Prefeitura, à partir de 01/02/2025.

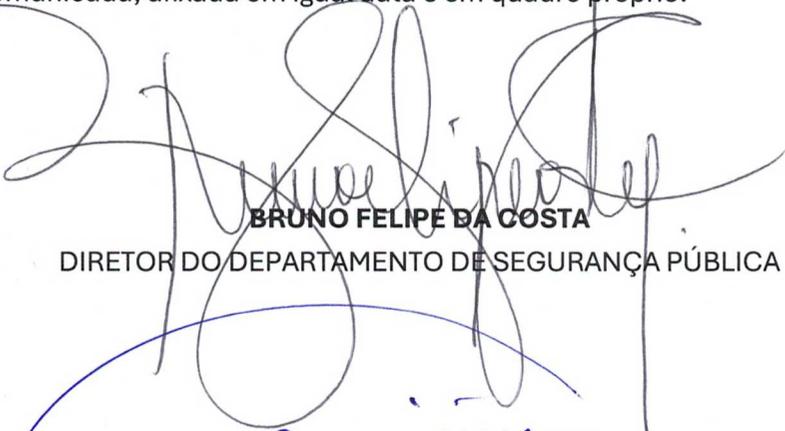
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 29 DE JANEIRO DE 2025.


ORLANDO CALEFFI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


BRUNO FELIPE DA COSTA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS